



CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Decreto Lei nº 2.907/09

RESOLUÇÃO N.º 07 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a realização da Eleição da Mesa Diretora e a posse dos novos representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, para a Gestão do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência/CMPD Biênio 2025/2026 e dá outras providências.

CONSIDERANDO O CMPD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal N.º. 2.907 de 08/09/2009, de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO A eleição realizada no último dia 05 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO Os dispositivos Legais contidos Artigo 15, Artigo 18 e Artigo 19 do Regimento Interno do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a relação dos representantes eleitos pela Sociedade Civil e do Poder Público para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência/CMPD.

QUADRO DA NOVA GESTÃO DO CMPD PARA O BIÊNIO 2025/2026:

OSC	CONDIÇÃO	REPRESENTANTES	VÍNCULO
O.S BRASIL MELHOR	Conselheira	Deisiele Dias da Cruz Nascimento	Titular
	Conselheira	Patrícia Freitas Batista	Suplente
MARIA MAIA	Conselheira	Marineide Wanderley da Silva Souza	Titular
	Conselheira	Regiane Silva Santos Veloso	Suplente
LÉA ROSENBERG	Conselheira	Keila Maria Alves Silva	Titular
	Conselheiro	David da Silva Santana	Suplente
CISNE	Conselheira	Sandra Lemes	Titular
	Conselheiro	Marcos Aquino	Suplente
REPRESENTANTES MOVIMENTOS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			



CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Decreto Lei nº 2.907/09

MOVIMENTOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		VACÂNCIA	
		VACÂNCIA	
		VACÂNCIA	
		VACÂNCIA	
REPRESENTANTES PAIS OU RESPONSÁVEIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
REPRESENTANTES PAIS OU RESPONSÁVEIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		VACÂNCIA	
		VACÂNCIA	
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Conselheiro	Marcos Henrique Apolinário	Titular
	Conselheira	Isabela da Silva	Suplente
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Conselheira	Leonice da Silva Nascimento	Titular
	Conselheira	Edna Pereira da Silva	Suplente
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Conselheira	Samaria Dias dos Santos	Titular
	Conselheira	Patrícia Saldanha de Lima Sales	Suplente
SECRETARIA DE GOVERNO	Conselheira	Lauriane Farias Cruz	Titular
	Conselheira	Adriana de Vasconcelos	Suplente
SECRETARIA DE OBRAS	Conselheira	Beatriz Pereira Lacerda	Titular
	Conselheira	Meire Inacia de Souza França	Suplente
SECRETARIA DE SAÚDE	Conselheira	Zuleike Rubiane de Aguiar Silva	Titular
	Conselheira	Neire Lima dos Santos	Suplente
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	Conselheiro	Alessandro Borba	Titular
	Conselheira	Katiuscia Coutinho	Suplente
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	X	VACÂNCIA	X
	X	VACÂNCIA	X



CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Decreto Lei nº 2.907/09

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 10 de dezembro de 2024.

Keila Maria Alves Silva
Presidente do CMPD